



PORTARIA N° 006/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria n° 41.462, de 12/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/01/2024, que dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará no exercício de 2024;

CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,

R E S O L V E :

Art. 1º Adotar os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo dispostos na Portaria n° 41.462/2024 –TCE/PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de janeiro de 2024.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

do presente RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 003/2023, oriundo do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-DPPA (para atender necessidade temporária prevista no Convênio nº 931414/2022, o qual foi firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e o Ministério da Justiça e Segurança Pública - DEPEN-MJSP), firmado com a Sra. SAMANTHA LORENA BEZERRA MORAES (CPF nº 024.121.691-52).

DATA ASSINATURA: 11/01/2024.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM – Defensora Pública Geral em exercício. CPF/MF Nº: 471.800.212-53.

Protocolo: 1030915

ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DE BARCARENA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Após análise nas documentações apresentadas decide por HABILITAR os licitantes: 1. J&F Engenharia Ltda; 2. Construtora Santa Tereza Ltda; 3. Continental Service; 4. Maués Engenharia; 5. Saga Engenharia e Participações Ltda; 6. Dawca Soluções; 7. Mape Engenharia Ltda; 8. Sanear Brasil Construções Eireli; 9. RWM Engenharia Ltda, e por INABILITAR o licitante: 1. AHR CONSTRUÇÃO CIVIL, conforme relatório de Análise técnica disponível no Site do TJPA – aba Transparência – aba Licitações. Fica aberto o prazo de que trata o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e a vista aos autos franqueada aos interessados e legitimados.

Belém, 12 de janeiro de 2024

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA JR.

Presidente da Comissão

Protocolo: 1030678

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Aviso de RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/TJPA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados o RESULTADO da Análise e Julgamento das Propostas da Tomada de Preços nº 001/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, este devidamente divulgado no Portal da Transparência do TJPA, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA PARCIAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação DECIDE, com base no Relatório Técnico expedido pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, ora anexado aos autos deste processo e devidamente divulgado no Portal da Transparência do TJPA:

Declarar classificada e vencedora a empresa CONTINENTAL SERVICE, com o valor total de R\$ 1.235.766,71 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), que atendeu a todos os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório e apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração. Fica aberto o prazo de que trata o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e a vista aos autos franqueada aos interessados e legitimados.

Belém, 12 de janeiro de 2024

Maurício Otávio de Almeida Junior

Presidente da CPL

Protocolo: 1030713

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 001.2024 – TJPA// O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.814.330/0001-50, com endereço na Avenida José Rocha Bonfim, 214, Bloco C, unidades 131 e 132 loteamento Santa Genebra – Campinas/SP, E-mail: ricardo.caldeira@bkbk.com.br, a sanção de MULTA, no importe de R\$ 1.024,23 (um mil e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), por descumprimento das obrigações contidas no CONTRATO nº 001/2022/TJPA, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação ((Lei nº 8.666 de 1993)) a qual integra este ato decisório, conforme a instrução constante no TJPA-PRO-2022/00007.02/// Belém, 12 de dezembro de 2023.///VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1030765

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41.462, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas no exercício de 2024 e dá outras providências.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.814.330/0001-50.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/58089.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de solução de pagamento por meio eletrônico que realize captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação de transações financeiras à vista e/ou parceladas, por meio de sistema e-commerce, realizadas com cartão de crédito e cartão de débito.

ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº. 075/TJPA/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do percentual de remuneração.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11/01/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 10/04/2024.

NOVO PERCENTUAL GLOBAL DE REMUNERAÇÃO: 5,42%.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1030577

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: J M DA SILVA PEREIRA EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.625.663/0001-18.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/57174.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização.

ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº. 068/TJPA/2020.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/01/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 14/01/2025.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,52752%

VALOR ACRESCIDO POR CONTA DO REAJUSTE: R\$ 11.971,48 (onze mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 351.354,84 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1030857

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023/TJPA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, este devidamente divulgado no Portal da Transparência do TJPA, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o expediente para o exercício de 2024, com o fito de otimizar as atividades finalísticas e administrativas, R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar público que, no período de fevereiro a dezembro de 2024, não haverá expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará nos seguintes dias:

DATA	EVENTO	NATUREZA
12 de fevereiro (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
13 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
14 de fevereiro (quarta-feira)	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
28 de março (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
29 de março (sexta-feira)	Sexta-feira da Paixão	Ponto Facultativo
1º de maio (quarta-feira)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
30 de maio (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Nacional
15 de agosto (quinta-feira)	Adesão do Pará à Independência	Feriado Estadual
14 de outubro (segunda-feira)	Pós Círio	Ponto Facultativo
28 de outubro (segunda-feira)	Recírio e Dia do Servidor Público	Ponto facultativo
15 de novembro (sexta-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro (quarta-feira)	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
20 a 31 de dezembro	Recesso Regimental	Ponto Facultativo

Art. 2º. Além dos dias referidos, haverá suspensão do expediente nos dias 31/05 e 16/08.

Parágrafo único. A compensação da ausência nos dias especificados no caput será definida em ato próprio.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1030733

PORTARIA Nº 41.455, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará. A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o artigo 54 da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2024, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta PORTARIA, observado os limites dos saldos orçamentários; e II- Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta PORTARIA.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do artigo 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante PORTARIA da Presidência deste Tribunal de Contas, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2024.

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Presidente do TCE/PA

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA/GRUPO DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
032 - CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	17.500.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00	70.000.000,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	12.343.455,00	10.118.454,00	12.313.511,00	11.609.942,00	46.385.362,00
	01.500.0000.12	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	01.759.0000.11	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	100.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.200.000,00
TOTAL		30.243.455,00	28.618.454,00	30.813.511,00	30.109.942,00	119.785.362,00
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.500.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00	70.000.000,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	17.500.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00	70.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.643.455,00	10.418.454,00	12.613.511,00	11.909.942,00	47.585.362,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	12.343.455,00	10.118.454,00	12.313.511,00	11.609.942,00	46.385.362,00
Receita Patrimonial	01.500.0000.12	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Receitas do FUNTCE	01.759.0000.11	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
INVESTIMENTOS		100.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.200.000,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	100.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.200.000,00
TOTAL		30.243.455,00	28.618.454,00	30.813.511,00	30.109.942,00	119.785.362,00

Protocolo: 1030838

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 41.442, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2024 - SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 000209/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAPHAEL BORGES REIS E SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula 0101099, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Subsecretário de Controle Externo, durante o impedimento da titular FERNANDA PINHEIRO PANTOJA, no período de 08 a 22-01-2024. ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1030725

PORTARIA Nº 41.443, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2024 - SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 000209/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ADRIANO CÉSAR EVERTON MACHADO, Auditor de Controle Externo, matrícula 0101069, para exercer, em substituição, a função gratificada de Controlador da Controladoria de Assuntos Estratégicos - CAE, durante o impedimento do titular RAPHAEL BORGES REIS E SILVA, no período de 08 a 22-01-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1030728

PORTARIA Nº 41.441 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 54/2023 - Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 022214/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ SIMÃO CARVALHO GONÇALVES, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100145, para substituir o servidor EDIVALDO COELHO LUCENA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100151, no serviço de vigilância, no período de 01 a 31-01-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1030859

LDO, art. 58 R\$ milhares

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Vencimentos/Proventos/Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	13	183,83	373,13	556,96
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	7,06	14,47	21,54
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00
Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos, Operador de Computador, Procurador de Contas, Assessor da Procuradoria e Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo	8	126,43	0,00	126,43
TOTAL GERAL	11	23	317,33	387,61	704,93

Protocolo: 1032803**PORTARIA Nº 013/2024/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/1533982;

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor do servidor LUAN CHAVES SOBRINHO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200271, o tempo de contribuição de 1.033 (um mil e trinta e três) dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias de efetivo exercício no serviço público, para fins Previdenciários.

Art. 2º Mandar averbar, em favor do referido servidor, 01 (um) triênio de efetivo serviço público ininterrupto prestado no período de 07/01/2019 a 06/01/2022, para fins de gozo de Licença-Prêmio.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1032713**PORTARIA Nº 006/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA nº 41.462, de 12/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/01/2024, que dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará no exercício de 2024; CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo dispostos na PORTARIA nº 41.462/2024 –TCE/PA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de janeiro de 2024.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1032711

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0149/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR como titular a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA, e no seu impedimento MAURICIO MIRANDA XAVIER, para atuar na análise da documentação contábil do Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 133954/2023, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para executar serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos, em substituição a designação dos Técnicos Contadores na PORTARIA N.º 6410/2023-MP/PGJ, de 06 de novembro de 2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de janeiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1032520**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2024-MPPA.

Processo: Gedoc nº 149580/2023.

Fundamento Legal: art. 74, I da Lei 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa LEX EDITORA S/A (CNPJ Nº: 61.160.768/0001-17).

Objeto: Assinatura anual do produto Lex Magister, composto pelo produto Plataforma Jurídica MagisterNet e acesso ao acervo das seguintes revistas: Revista Magister Direito Civil e Processual Civil, Revista Brasileira de Direito Comercial, Revista Magister Direito Ambiental e Urbanístico, Revista Magister Direito Penal e Processual Penal, Revista Magister Direito Trabalho, Revista Brasileira de Direito Tributário e Finanças Públicas, Revista Brasileira de Direito Previdenciário, Revista Nacional de Direito de Família e Sucessões e Revista Brasileira de Direito Contratual.

Valor Total: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494. 8760 - Governança e Gestão. Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 17/12/2023.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1032543**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL 01/2024-CSMP**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE SALVATERRA

Belém-PA, 18 de janeiro de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 02/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE ELDOADO DOS CARAJÁS

Belém-PA, 18 de janeiro de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 03/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e